

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO

Avenida Paraguassú nº 1144 – Imbé/RS – CEP 95.625-000
FONE: 3627-8200 RAMAL 206 – E-MAIL: DEPLAN@IMBE.RS.GOV.BR

DECLARAÇÃO 009/2026

Imbé-RS, 23 de fevereiro de 2026.

Conforme solicitação do Departamento de Licitações, através do despacho H52566, do Processo 402/2026, procedemos à aferição da planilha da proposta (Cronograma, orçamento sintético, quadro BDI e Encargos Sociais apresentados pela empresa **R. C. DIAS PEDROSO CONSTRUTORA EIRELI.** – CNPJ: 37.098.214/0001-52 à Concorrência Eletrônica 002/2026:

Sobre a proposta:

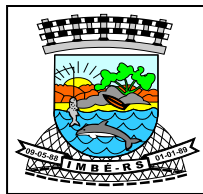
O valor global apresentado na proposta da empresa, de **R\$ 2.400.000,00** (dois milhões e quatrocentos mil reais), equivale a **86,25%** do orçamento de referência publicado pela Administração (R\$ 2.782.445,88). Portanto, o desconto aplicado é de **13,74%** (R\$ 382.445,88).

Sobre o cronograma:

A empresa apresentou cronograma compatível com a execução do objeto.

BDI e Encargos Sociais:

O BDI da proposta é igual ao BDI do orçamento de referência, assim como o quadro de encargos sociais, portanto, estão coerentes com a execução satisfatória do contrato.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO

Avenida Paraguassú nº 1144 – Imbé/RS – CEP 95.625-000
FONE: 3627-8200 RAMAL 206 – E-MAIL: DEPLAN@IMBE.RS.GOV.BR

Conclusão:

Considerando o exposto, esta equipe entende que os documentos apresentados pela empresa são **EXEQUÍVEIS** e, por consequência, a empresa está **APTA** a seguir no certame, dado que o desconto global apresentado pela empresa se enquadra ao que preconiza o art. 59, §4º da Lei 14.133/2021.

Conforme solicitado, retornamos ao Pregoeiro para que dê seguimento aos trâmites necessários.